



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 070/2001

APOSENTA a pedido, por idade, o servidor **CORSINO FERREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **CORSINO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.643.332-9/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, lotado na Funerária Municipal de Umuarama, nos termos do Processo nº. 112/2001, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "D", da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) em consonância com o artigo 40, inciso III, alínea "B", da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) de seus vencimentos; acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, 40% (quarenta por cento) de Adicional Insalubridade – Média, capitulado no Artigo 83 da Lei Complementar 018/92 e Horas Extras – Média de 92,02 (noventa e dois vírgula zero dois), capitulado no artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Complementar 039/96, perfazendo um total de R\$ 199,21 (cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 14/7/20.01 DE Nº 7927
UMUARAMA, 16/7/20.01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/7/20.01
DE Nº 7916
UMUARAMA, 16/7/20.01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO